



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 379/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1105024/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Claudia Ferreira Soares de Melo, Consuelo Marques Sampaio, Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 1/2 (meia) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), para cada servidora, conceder a Secretária Municipal de Educação **Magda Cristina Lima de Omena Sampaio**, a liberação de 1/2 diária sem pernoite no valor de **R\$ 32,50** (trinta e dois reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió – AL, no dia 07 de novembro do corrente mês, para participar do Encontro Regional para Monitoramento de Avaliação dos Planos de Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 07 de novembro de 2018.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora